

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 185/2022

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CESSIONÁRIA.

Objeto: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, em atendimento ao processo SEDUC-PRO-2022/110649, com as seguintes especificações:

1. VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W9NR052624 - Renavam 1318614985 - Placa: RRO1H32 - Valor: R\$ 317.900,00.
2. VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W2PR008824 - Renavam 1318613695 - Placa: RRO1G62 - Valor: R\$ 317.900,00.
3. VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W3NR053140 - Renavam 1318611641 - Placa: RRO1F72 - Valor: R\$ 317.900,00.

Finalidade:O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a cessão de uso de bens móveis integrante do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, qual terá destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Guarita/MT.

Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2025.

Assinam: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, José Lair Zamoner - Prefeito Municipal de Nova Guarita - MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18bd83b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)